



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

ESTADO DO PARANÁ
AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519
CEP 86.310-000 – NOVA FÁTIMA – PR
E.mail - camaranfpr@gmail.com
CNPJ 78.303.732/0001-48

ATA DA 21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ao trigésimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade e comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná, às 09:00 (nove) horas no salão nobre da Câmara Municipal de Nova Fátima, auditório Vereador Alfredo Chaek, localizado na Av. Prefeito Ramiro Fraiz Martinez, nº 380. Realizou-se a Vigésima Primeira Sessão Extraordinária deste Legislativo Municipal. Na Presidência o vereador Marcio Cesar de Andrade. A hora Regimental verificou-se pelas assinaturas no livro de presença o comparecimento dos Vereadores: Marcio Cesar de Andrade; Alex Aparecido Soares; Ginaldo Cardoso de Oliveira, Luciano Rocha de Oliveira; Gildo Rocha; Marcio Roberto dos Santos e Benício Barbosa dos Santos. E deixaram de comparecer os vereadores Antonio Marcos de Souza e José Francelino Filho, nos quais apresentaram e justificaram com antecedência suas ausências. Constatado o comparecimento do número legal de vereadores para o funcionamento da Casa de Leis, o Presidente solicita ao Primeiro Secretário para que o mesmo faça a leitura de um trecho da bíblia sagrada. Dando sequência, o senhor Presidente declara aberta a Sessão sob a proteção de Deus. Após, feita a leitura da Ata da sessão anterior, o senhor Presidente coloca em votação, e a mesma foi aprovada por unanimidade. Na sequência o senhor Presidente solicita ao Secretário que proceda com a leitura da Matéria de Expediente a saber: Projeto de Lei nº 59/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico- CMSB do Município de Nova Fátima Estado do Paraná e dá outras providencias”. Projeto de Lei nº 60/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Ratifica as alterações realizadas no Contrato Público do Consorcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná- CISPAP”. Projeto de Lei nº 62/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial na forma que especifica”. Projeto de Lei nº 63/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial na forma que especifica”. Projeto de Lei nº 64/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Doar Imóvel Público para Associação sem fins lucrativos de proteção animal e da outras providencias”. Emenda Modificativa nº 01/2023, de autoria da Comissão Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei nº 58/2023. Moção de Repúdio nº 09/2023, de autoria do vereador Antonio Marcos de Souza. Moção de Pesar nº 10/2023, de autoria do vereador Marcio Cesar de Andrade, pelo falecimento do senhor Euclides Marangon. O senhor Presidente passa para o Pequeno Expediente e deixa a palavra livre, não havendo vereador para fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente passa para o Grande Expediente e não havendo vereador para fazer o uso da palavra no Grande Expediente o senhor Presidente passa para a Ordem do Dia e coloca o Projeto de Lei nº 59/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico- CMSB do Município de Nova Fátima Estado do Paraná e dá outras providencias”; em 1ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 60/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Ratifica as alterações realizadas no Contrato Público do Consorcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná- CISPAP”; em 1ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 62/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial na forma que especifica”; em 1ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 63/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial na forma que especifica”; em 1ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 64/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Doar Imóvel Público para Associação sem fins lucrativos de proteção animal e da outras providencias”;

Marcio Cesar de Andrade

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

ESTADO DO PARANÁ
AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519
CEP 86.310-000 – NOVA FÁTIMA – PR
E.mail - camaranfpr@gmail.com
CNPJ 78.303.732/0001-48

em 1ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Emenda Modificativa nº 01/2023, de autoria da Comissão Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei nº 58/2023; em 1ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Moção de Repúdio nº 09/2023, em 1ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Moção de Pesar nº 10/2023, pelo falecimento do senhor Euclides Marangon; em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Finalizada a votação dos respectivos projetos, o senhor Presidente passa para as Explicações Pessoais e concede a palavra livre por cinco minutos para o vereador que quiser fazer o uso, e não havendo vereador para fazer o uso da palavra, e nada mais a ser tratado e discutido, o senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a presente sessão extraordinária e determinou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo senhor Presidente e pelo 1º Secretário.


Marcio Cesar de Andrade
Presidente


Benício Barbosa dos Santos
1º Secretário

Luciano Rocha de Oliveira

